



Comprovante de Publicação

Nº: **3103**

Data/Hora Veiculação: **01/10/2010 17:21**

Ato: **LEI Nº 2.269/2010**

Assunto: **AFIXAÇÃO DE LISTAGEM COM OS TELEFONES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EMERGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de listagem com os telefones dos serviços públicos de emergência nos terminais e paradas de ônibus, pontos de táxi e demais dependências públicas do Município de Araucária, e dá outras providências**

Identificação:

2236/2010

Data Publicação :

04/10/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.269/2010 Súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de listagem com os telefones dos serviços públicos de emergência nos terminais e paradas de ônibus, pontos de táxi e demais dependências públicas do Município de Araucária, e dá outras providências?. AUTORIA: Poder Legislativo. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a determinar a afixação de listagem indicando os serviços públicos de emergência e seus respectivos números de chamada nos principais terminais e paradas de ônibus, nos pontos de táxi e dependências do Poder Público local do Município. Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, consideram-se serviços públicos de emergência: I. Polícia Militar - 190; II. Corpo de Bombeiros - 193; III. Defesa Civil - 199; IV. Ambulância (SAMU) - 192; III. Ambulância (SIATE) - 193; IV. Narco Denúncia - 181; V. Polícia Rodoviária Estadual - 198; VI. Polícia Rodoviária Federal - 191; V. Guarda Municipal - 153; X. Direitos Humanos - 100. Art. 2º. Os gastos com a afixação das listagens serão suportados pelo Poder Público com apoio das entidades representativas locais. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo Nº 9576/10 Projeto de Lei Nº 087/10 - CMA SMAD / SRD / CSF GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:03393896999 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.10.01 15:46:19 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR